

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2023

I.CONTEXTO OPERACIONAL:

NOTA 01

INSTITUTO DOM NERY, CNPJ nº 46.045.381/0001-26, pessoa jurídica de direito privado, de fins não econômicos e sem fins lucrativos, tem como missão oferta da Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, de acordo com as metas e diretrizes do Plano Nacional de Educação e padrões mínimos de qualidade estabelecidos pelo MEC.

NOTA 02

As demonstrações contábeis foram elaboradas em moeda corrente nacional, em unidades de reais, em consonância com a Lei Federal nº 11.638/2007, bem como em conformidade com as normas contábeis vigentes, em especial a Resolução CFC nº 1.409/2012, que aprovou a ITG 2002 (R1) – Entidades sem finalidade de lucros. Em atendimento à Lei Complementar nº 187, de 2021, § 1º, art.6º, a escrituração contábil foi segregada por área de atuação, para efeito da demonstração das receitas, custos e despesas por serviço, programa e objeto desempenhados pela entidade, como base para o registro de suas operações.

III. RESUMO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS

NOTA 03

Os custos, as despesas e as receitas da instituição foram apropriadas em obediência ao regime de competência do exercício, e os direitos foram classificados em ordem decrescente de realização e exigibilidade, respectivamente, sendo aqueles vencíveis até o exercício seguinte foram classificados no Circulante, enquanto que os que irão vencer após o término do exercício seguinte, foram classificados no Longo Prazo.

Os repasses financeiros provenientes de subvenções governamentais, convênios e parcerias com Entidades sem fins Lucrativos que estejam sujeitos a prestação de contas, foram contabilizados em conta específica no passivo, e após a prestação de contas os recursos utilizados são reconhecidos como receitas.

As receitas geradas pela prestação de contas dos recursos utilizados foram contabilizadas em grupo específico de receita e despesas, com a respectiva demonstração da aplicação dos recursos.

NOTA 04

Os direitos e obrigações da entidade estão em conformidade com seus efetivos valores reais devidamente atualizados até a data de encerramento das demonstrações contábeis.

NOTA 05

As aplicações financeiras estão demonstradas pelo valor da aplicação, acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço, com base no regime de competência.

NOTA 06

A entidade recebe doações de pessoas físicas e/ou jurídicas.

a) Pessoa Física/ Jurídica 2023 =	R\$ 17.555,71
b) Pessoa Física/Jurídica 2022 =	R\$ 7.083,85

IV – DEMONSTRAÇÃO DA APLICAÇÃO EM GRATUIDADE NO SERVIÇO EXECUTADO PELA ENTIDADE

A entidade atuou exclusivamente na área da Educação, através da oferta gratuita da educação infantil, 1ª Etapa da Educação Básica.

Conforme disposto pela LC nº 187, de 201, § 5º, art 20, “A entidade de educação que presta serviços integralmente gratuitos, deverá garantir a proporção de, do mínimo 1 (um) aluno cuja renda familiar mensal per capita não exceda o valor de 1,5 (um inteiro e cinco décimos) salário mínimo para cada 5 (cinco) alunos matriculados.

Os critérios de seleção bem como as proporções preconizadas pela Lei para efeitos de concessão da bolsa integral de estudos, estão descritas no Plano de Atendimento da Entidade.

A entidade no ano de 2023 atuou exclusivamente na área de Educação, na execução de Serviços de: (a) Educação Infantil, sendo que durante o ano de 2023 houve devolução de recursos públicos, teve um custo total no valor de R\$ 2.657.383,00 que foram custeados da seguinte forma:

DESPESAS		
DESPESAS COM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO		
DESPESAS COM RECURSOS PÚBLICOS		
	2023	2022
Salários e Encargos	1.486.325	1.214.075
Materiais e Suprimentos	252.362	191.528
Despesas com Administração	62.867	38.068
Serviços Pessoas Jurídicas/Manutenção e Reparos	0	0
DESPESAS COM RECURSOS DE ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS		
Salários e Encargos	0	5.423
Materiais e Suprimentos	0	5.150

NOTA 07 – PRESTAÇÃO DE CONTAS DE SUBVENÇÕES GOVERNAMENTAIS

A Entidade prestou contas aos Órgãos Convenientes, dos auxílios, subvenções e contribuições repassados para a Entidade, em conformidade com as exigências contidas nas instruções do TCESP –Tribunal de Contas de Estado de São Paulo que tem a atribuição constitucional de apreciar as prestações de contas.

NOTA 08 – ISENÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURIDADE SOCIAL

O valor de isenção de Contribuições para a Seguridade Social usufruída relativa à Cota Patronal INSS + RAT+TERCEIROS, perfizeram no ano de 2023 o valor de R\$ 321.582,52 e assim demonstrados e foram integralmente aplicados na área de Educação.

CEBAS concedido pela Portaria nº 574 de 08 de junho de 2021, no Diário Oficial da União de 11 de junho de 2021.

2023			2022		
Comp.	BC	VR da isenção	Comp.	BC	Vr da isenção
JANEIRO	102.827,77	25.192,78	JANEIRO	85.615,74	22.945,01
FEVEREIRO	97.213,97	23.817,39	FEVEREIRO	86.292,82	23.126,47
MARÇO	95.873,14	23.488,88	MARÇO	87.068,98	23.334,49
ABRIL	98.697,66	24.140,93	ABRIL	90.273,96	24.193,42
MAIO	99.389,57	24.290,48	MAIO	88.737,46	23.781,64
JUNHO	102.773,15	25.099,72	JUNHO	90.137,76	24.156,92
JULHO	107.889,27	26.432,84	JULHO	124.935,44	33.482,70
AGOSTO	104.607,75	25.628,88	AGOSTO	95.431,31	25.575,59
SETEMBRO	101.019,21	24.757,02	SETEMBRO	95.472,45	25.586,62
OUTUBRO	107.831,85	26.430,48	OUTUBRO	95.560,06	25.610,09
NOVEMBRO	101.866,06	24.957,17	NOVEMBRO	95.560,06	25.610,10
DEZEMBRO	104.930,05	25.707,86	DEZEMBRO	95.574,85	25.614,06
13º SALÁRIO	88.318,83	21.638,09	13º SALÁRIO	92.275,68	24.729,88
TOTAIS	1.313.238,28	321.582,52	TOTAIS	1.222.936,57	327.746,99

NOTA 09 – CONTA IPTU/TAXA DE LIXO VILA IPÊ

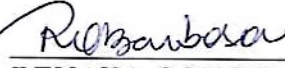
O saldo da conta “IPTU/TAXA DE LIXO VILA IPÊ (DÍVIDA ATIVA)” que se encontra no PASSIVO sob a Nomenclatura 2.20.001.01.0001 de R\$ 38.002,67, permanecem em Juízo junto à Prefeitura de Campinas tais débitos referem-se aos Exercícios Fiscais de 1997 a 2004.



VALQUIRIO AUGUSTO CAVEDINI
PRESIDENTE



JURACY GABAÇA
TESOUREIRA



RENATA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA BARBOSA
CT – CRC: 1SP192400/O-0